# DECRETO Nº 200, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo de Manacapuru, pelo falecimento do ex-Vereador Natanael Nogueira dos Santos.

*Considerando o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor Natanael Nogueira dos Santos, no dia 28 de janeiro de 2021, vítima da Covid 19;*

*Considerando que o Senhor Natan Nogueira foi vereador desta Casa Legislatura, atuando em quatro legislaturas e a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento deste Município;*

*Considerando o disposto no art. 88 do Decreto Federal No 70.274, de 9 de Março de 1972.*

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo de Manacapuru, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Natanael Nogueira dos Santos, ex-vereador desta Câmara Municipal que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Manacapuru.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara de Manacapuru, 28 de janeiro de 2021.

Ver. Jefferson Batalha do Nascimento
Presidente da Câmara